

Certificação para Internistas na área de Urgência

Núcleo de Estudos de Urgência e do Doente Agudo

I. Introdução

O serviço de urgência é uma das áreas hospitalares com maior afluência, onde a procura e o grau de complexidade são elevados e imprevisíveis, o acesso é irrestrito e as exigências são crescentes, assim como a necessidade de gestão de recursos para evitar o colapso das instituições. É, na maioria das vezes, a linha da frente no que diz respeito ao contato do doente com o serviço de saúde, verificando-se uma afluência crescente e um aumento das exigências de qualidade a par da necessidade da redução de custos.

A Medicina Interna e os Internistas são uma das partes centrais neste processo, tendo que desempenhar funções administrativas, de gestão, diagnóstico de casos difíceis, supervisão e formação dos mais novos, cooperação e resolução de conflitos com utentes, familiares, forças de segurança pública, entre outros. Neste ambiente complexo, é fundamental uma boa liderança, em que o líder não se limita a ser exemplo de caráter, respeito e justiça, mas é também um gestor e um comunicador, que cria condições a uma aprendizagem adaptativa e expansiva, que possa contribuir para a melhoria da prestação de cuidados.

Torna-se importante, por isso, redefinir o ensino neste contexto e criar uma certificação em Urgência. A medicina de urgência continua a ser desafiante e inovadora, exigindo dedicação, entrega e responsabilidade, que se partilhada entre tutores e formandos. Irá contribuir para o aprofundar de conhecimentos e a criação de melhores profissionais no futuro, capazes de responder às necessidades da população.

O médico com a certificação em Urgência deve ser, assim, um perito médico, dinâmico, um bom líder e gestor de cuidados e de recursos, formador e bom comunicador, com capacidade de resolução de conflitos e de ambientes complexos.

Considera-se como certificado se obtiver pontuação >60/100 pontos. É concedida após apreciação curricular.

II. Critérios de Admissão à Certificação em Urgência

- 1- **Atividade Assistencial** em Serviço de Urgência (40 pontos) - Comprovar a prática clínica autónoma e sustentada em Serviço de Urgência. Estabelece-se um mínimo de 12 horas semanais formalmente observadas nos últimos dois anos, seja em serviço de

Urgência Interna ou Externa. A prática clínica em Serviço de Urgência em mais que um tipo de contexto será valorizada (por exemplo, prática de sala de emergência, sala de observações, balcões).

- 2- **Formação Médica Contínua em Urgência (20 pontos)**
 - a. Estágio específico, enquanto interno ou especialista, de duração não inferior a 500horas (em centros de referência nacionais ou internacionais)
 - b. Mestrado ou Doutoramento na área
 - c. Número de congressos científicos reconhecidos como relevantes pelo NEUrgMI, frequentados nos últimos seis anos
 - d. Número de cursos reconhecidos como relevantes pelo NEUrgMI, efetuados nos últimos seis anos
- 3- Atividade regular como **Formador ou Docência** em Urgência (10 pontos)
- 4- **Investigação** na área da Urgência (15 pontos)
 - a. Artigos publicados nos últimos seis anos em revistas indexadas na Pubmed / Revista de Medicina Interna
 - b. Artigos publicados nos últimos seis anos noutras revistas/formatos
 - c. Trabalhos/Palestras apresentados em congressos científicos nos últimos seis anos
 - d. Participação em ensaios clínicos nos últimos seis anos
 - e. Participação em Revistas Indexadas / Revista de Medicina Interna nos últimos seis anos (seja como Editor, Membro do Conselho Editorial ou Revisor)
- 5- **Liderança e Gestão Clínica** na área da certificação (15 pontos)
 - a. Responsável pela Equipa de Urgência
 - b. Coordenador de Unidade/Serviço de Urgência
 - c. Membro do Secretariado do Núcleo de Estudos
 - d. Coordenador do Núcleo de Estudos

III. Documentação a Apresentar, na Candidatura à Certificação em Urgência

Os interessados devem ser sócios de pleno direito da SPMI e requerer ao secretariado do Núcleo de Estudos a respetiva certificação. Devem remeter para o secretariado da SPMI em formato digital:

- a) Requerimento de admissão dirigido ao Coordenador do Núcleo de Estudo (formulário disponível na página dos núcleos de estudos)

- b) Certificado de inscrição na Ordem dos Médicos
- c) Certificado de inscrição no Colégio de Especialidade de Medicina Interna
- d) Curriculum Vitae em modelo Europass onde constem os requisitos acima referidos.

Sempre que entendido como necessário, o júri de avaliação pode solicitar o fornecimento de dados específicos ou esclarecimentos adicionais sobre os itens referidos.

IV. Épocas de Certificação

A avaliação da certificação será efetuada anualmente em janeiro. Serão analisadas todas as candidaturas apresentadas até ao dia 31 de dezembro do ano anterior, por um júri de três elementos, dois nomeados pelo secretariado do núcleo, entre os seus membros, e um indicado pela direção da SPMI. A nomeação deste júri será anual. Os critérios de certificação serão revistos pelo secretariado do núcleo de dois em dois anos e serão publicados no site da SPMI, depois de validados pela direção da SPMI. A certificação é válida por um período de seis anos, após os quais deve ser submetida nova candidatura cuja avaliação seguirá os mesmos critérios que a inicial.

Outubro 2020